

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h:09min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereador **Nelson Diniz**, Vereador **Val Lima** e Vereador **Irmão Ronaldo**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: José Ferreira de Lima Netto, Anderson de Mélo, Rosana Amorim, Clayton Barbosa e a estagiária de Direito Ruana Karina. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes nesta reunião elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Na sequência, foram lidas as solicitações de retirada das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 9.078/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que dispõe sobre a implantação de coleta seletiva de lixo em postos de combustíveis no Município de Caruaru e dá outras providências. Pedido de retirada realizado mediante ofício e deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis; **Projeto de Resolução nº 744/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que institui o programa “Conhecendo a Câmara Municipal” e dá outras providências. Pedido de retirada realizado mediante ofício e deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis; **Projeto de Lei nº 9.117/2021**, de autoria do Vereador Nelson Diniz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias que comercializam medicamentos distribuídos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde - SUS afixarem cartazes informando a gratuidade na Rede Pública de Saúde do Município de Caruaru. Pedido de retirada realizado mediante ofício e deferido pela Comissão de Legislação e Redação de Leis. Continuamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.218/2022**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Jorge Quintino. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da proposição. Aberta a votação, o Relator, Vereador Jorge Quintino, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do seu trâmite legislativo. Ainda, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.093/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui no Município de Caruaru a Semana de Conscientização “Não Jogue no Lixo” e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Nelson Diniz. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, ressaltou que foi ofertada emenda substitutiva ao próprio, concluindo com parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela **admissibilidade** da proposição com sugestão de emenda. Aberta a votação, o Relator, Vereador Nelson Diniz, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Meio Ambiente e Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto **aprovado com emenda** por unanimidade e recebendo parecer **favorável** das Comissões pertinentes. Assim,

determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, os Vereadores Edmilson do Salgado e Irmão Ronaldo se despediram dos presentes e se retiraram da reunião. Logo depois, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.223/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM, institui verba de representação atribuída ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto da Relatora, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do seu trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à análise da Comissão de Meio Ambiente, o Vereador Nelson Diniz se despediu dos presentes e retirou-se da reunião às 09h28min. Prosseguindo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.224/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 5.378, de 08 de janeiro de 2014, e dá outras providências. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Anderson Correia. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, Vereador Anderson Correia, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Sem demora, foi analisado o **Projeto de Lei Complementar nº 114/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 044, de 08 de janeiro de 2014. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relator do projeto o Vereador Carlinhos da Ceaca. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura com sugestão de emenda substitutiva. Aberta a votação, o Relator, Vereador Carlinhos da Ceaca, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do seu trâmite legislativo. Também, foi analisado o **Projeto de Resolução nº 753/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que altera os símbolos dos cargos previstos na alínea “c”, itens 1; 2; 2.1; 3; 4; 5 do art. 205-D, da Resolução nº 554, de 01 de dezembro de 2010. (Regimento Interno). O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como Relatora do projeto a Vereadora Aline Nascimento. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, destacou que o projeto de lei é oriundo da Mesa Diretora e que o mesmo respeita a competência para dispor sobre a matéria, concluindo com a apresentação de parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura com sugestão de emenda. Aberta a votação, a Relatora, Vereadora Aline Nascimento, votou de forma favorável

ao projeto e os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo mais matérias pertinentes à Comissão de Finanças e Orçamento, os Vereadores Jorge Quintino e Carlinhos da Ceaca se despediram dos presentes e se retiraram da reunião às 09h42min. Na sequência, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.085/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui a Feira Municipal de Livros no âmbito do município de Caruaru. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, o mesmo discorreu sobre a relevância do projeto, no entanto, destacou que ele cria uma obrigação para o executivo, constituindo desse modo um vício de iniciativa, e apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Igualmente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.090/2021**, de autoria do Vereador Anderson Correia, que institui no calendário de eventos oficiais do município de Caruaru-PE a Semana Municipal de Educação Física e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. O Vereador autor do Projeto Anderson Correia, fez suas explanações acerca do projeto, ressaltando a importância da prática de atividades físicas. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Ato contínuo, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.097/2021**, de autoria do Vereador Maurício Caruaru, que institui a gratuidade aos Guardas Municipais da Cidade de Caruaru, mediante a apresentação de carteira de identidade funcional, o ingresso a salas de cinema, cineclubes, espetáculos musicais e circenses e eventos esportivos, de lazer e de entretenimento realizados neste município. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Assim também, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.103/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do município de Caruaru e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, destacou a existência de Lei Federal que trata sobre a mesma matéria e concluiu apresentando parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Posteriormente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.106/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que Dispõe sobre a adoção do Sistema de

Inclusão Escolar "ABA" para crianças e adolescentes com Transtorno de Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede pública de ensino do município de Caruaru, e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura visto que a matéria compete ao Poder Executivo. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto rejeitado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, foi analisado o **Projeto de Lei nº 9.110/2021**, de autoria do Vereador Irmão Ronaldo, que institui o dia Municipal de Ação de Graças e da Oração, que será comemorado na quarta quinta-feira do mês de novembro e será incluído no calendário oficial de eventos do Município de Caruaru. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura com sugestão de emenda supressiva. Aberta a votação, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis seguiram parecer jurídico *in totum*, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável com emenda da Comissão pertinente. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo depois, foram lidos os projetos de lei que denominam vias e logradouros públicos: **Projeto de Lei nº 8.937/2021**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA GENIVAL MONTEIRO NEPOMUCENO; **Projeto de Lei nº 9.034/2021**, de autoria do Vereador Filipe José, que denomina Posto de Saúde da Família nesta Cidade e dá outras providências - PSF BERNADETE DA SILVA ALVES (VOVÓ BEBÉ); **Projeto de Lei nº 9.178/2021**, de autoria da Vereadora Kátia das Rendeiras, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA AURELIANO CANDIDO TAVARES BASTOS; **Projeto de Lei nº 9.159/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA CLÓVIS SEVERIANO COSTA SILVA. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade das proposições. Aberta a votação em bloco, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável com emenda dos projetos supracitados e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Na sequência, foram lidos e debatidos os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.571/2021**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - MARLIETE RODRIGUES DA SILVA, favorável com emenda; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.572/2021**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - ARMERSON VILANOVA TENÓRIO, favorável com emenda; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.577/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - LUIZOMAR DE MOURA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.581/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - JESSIKA TAYANE DE ALCANTARA SILVA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.582/2021**, de autoria do Vereador Mano do Som, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - RONALDO ALVES DE LIMA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.583/2021**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - JOSE MANOEL DE ALMEIDA SANTOS. (CAZANOVA CONSTRUÇÕES); **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.588/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - PROJETO FETEAG - FESTIVAL DE TEATRO



DO AGRESTE E TEA - TEATRO EXPERIMENTAL DE ARTE (FÁBIO PASCOAL); **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.589/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - SUBTENENTE JAIR RODRIGUES DA SILVA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.590/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - 1º SARGENTO COMANDANTE RODRIGO DA SILVA; **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.591/2021**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências - 1º SARGENTO WADSON ORESTES SOUZA. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, o Consultor Jurídico, Dr José Netto, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade das proposições com suas respectivas emendas. Aberta a votação em bloco, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável com as emendas necessárias aos Projetos de Decreto Legislativo supracitados e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Posteriormente, foram relatados os ofícios do Cadastro Imobiliário, solicitando elaboração de projeto de lei: Ofício nº 256/2021-PMC/SEFAZ/CADASTRO, proposta para retificar a Lei nº 6.685/2021, que denominou a artéria RUA ALICE BARBOSA, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão; Ofício nº 319/2021-PMC/SEFAZ/CADASTRO, proposta para retificar a Lei nº 6.731/2021, que denominou a artéria RUA FERNANDO ANTÔNIO SOUTO DE OLIVEIRA (FERNANDO DA CASA DO CAMPONÊS), pois em seu corpo existe um erro material na grafia da denominação; Ofício nº 321/2021-PMC/SEFAZ/CADASTRO, proposta para retificar a Lei nº 6.787/2021, que denominou o ANEXO IRMÃ CECILIANA GROSS, pois em seu corpo existe um erro material na delimitação; e Ofício nº 007/2022-PMC/SEFAZ/CADASTRO, proposição para a denominação e regularização da artéria, CEP nº 55.030-490 no bairro PETRÓPOLIS. Assim, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis dispensaram a leitura de cada ofício e solicitaram à Consultoria Jurídica a elaboração de minuta conforme termos requisitados pelo Cadastro Imobiliário e decidiram pela apresentação em Plenário dos projetos de lei. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h07min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, sob a supervisão da servidora Rosana Amorim, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador **JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **VAL LIMA**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**
Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador **IRMÃO RONALDO**
Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Meio Ambiente